

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	24/08/2023	2848/2023	28/08/2023 11:46	2023/970740
Procedência:	GABGOV (Casa Civil)			
Interessado:	Casa Civil da Governadoria			
Assunto:	SOLICITAÇÃO PARLAMENTAR			
SubAssunto:	DEMANDA EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL			
Complemento:	DEMANDA PARLAMENTAR:DEPUTADO ANTONIO TONHEIRO." CULTURA MUSICAL NA PRAÇA"(CAPITÃO POÇO)PI23DEMP00607			
Origem:	GABGOV (Casa Civil) - SCDDI - GG1			
Anexo/Sequencial:	77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 109, 110, 126, 127, 128, 129, 132			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/970740>

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

Processo nº 2023/970740

Demanda Parlamentar

A **COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA**, instituída nos termos PORTARIA Nº 004/2024 de 15 de janeiro de 2024, vem justificar a **inexigibilidade de licitação** objetivando a título de cachê artístico, contratação dos artistas musicais **LUIZINHO DE IRAUÇUBA**, neste ATO REPRESENTADOS pela empresa **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA**, Rua João Cândio, nº 36, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, que mantém contrato de exclusividade devidamente registrado do Artista LUIZINHO DE IRAUÇUBA na Etiqueta de Registro Eletrônico, no livro c-2, folha 73 a 73, Protocolo 4.028 R 316 no Cartório de Ofício Único de Capitão Poço/PA, referente ao Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONSIDERANDO, que a justificativa de inexigibilidade nessa hipótese é pela a inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado;

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

"II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

CONSIDERANDO, que mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade.

Assim, pela redação do Art. 75 § 2º:

"§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico;"

- ✓ Contrato deve ser firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- ✓ Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública deve estar devidamente demonstrada nos autos da inexigibilidade;
- ✓ Razão da escolha do profissional do setor artístico;
- ✓ Justificativa do preço. Em observância a esses requisitos impostos por lei, a administração não se esquivou dessa obrigação, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos, sendo demonstrados nos autos do processo e nessa

justificativa de inexigibilidade com todos os fundamentos legais trazidos pela doutrina e jurisprudência, vejamos:

1. Da Exclusividade.

O Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 351/2015 – 2ª Câmara, determinou que é necessária: “a apresentação do contrato de exclusividade entre os artistas e o empresário contratado para caracterizar a hipótese de inexigibilidade de licitação, de modo que simples autorizações ou cartas de exclusividade não se prestam a comprovar a inviabilidade da competição, pois não retratam uma representação privativa para qualquer evento em que o profissional for convocado”.

Portanto, em cumprimento as determinações da jurisprudência, assim como ao Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, do qual se refere expressamente à contratação de profissional de setor artístico diretamente com o próprio artista ou por meio de seu empresário exclusivo que é aquele que gerencia o artista ou banda de forma permanente, a empresa **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA**, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show do artista musical **LUIZINHO DE IRAUÇUBA**, músico consagrado regionalmente por vários sucessos emplacados, apresentando a esta Comissão de Licitação, conforme consta, o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE, devidamente registrado em cartório do qual comprova que a empresa é o empresário exclusivo da banda que se apresentou no evento, sendo reputado assim, como “Empresário Exclusivo Contratado”

A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva do artista, tendo em vista que o mesmo assim a declarou, sendo essa exclusividade permanente, e não temporária, ou seja, não estando limitada apenas ao dia do evento e para um determinado município, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade desse artista.

2. Da razão da escolha do artista.

Conforme consta nos autos do processo administrativo eletrônico, Anexo/Sequencial: 65, do qual decorrerá essa inexigibilidade, o Artista em tela é reconhecido regionalmente, é fácil constatar tal fato a partir das fotos, flyers, folders e matérias jornalísticas além dos shows comprovados por Notas fiscais, constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade, a razão da escolha dos mesmos, de ser artista reconhecido e apreciados pela população regional, fundamentalmente consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que o músico possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar no Município de Capitão Poço/PA, atendendo ao Projeto “CULTURA MUSICAL NA PRAÇA”.

Assim sendo, vemos a razoabilidade do preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proposto pelo representante legal do artista musical, havendo compatibilidade desse valor com o interesse público.

Foram verificadas ainda notas fiscais emitidas pelo representante legal do artista musical, onde foi constatado que os valores demonstrados guarda total compatibilidade com o mercado de shows.

3. Da consagração do artista

Ademais, os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

4. Da justificativa do preço.

A necessidade de justificativa de preços (estimativa) está prevista no Artigo 72, inciso VI, da Lei 14.133/2023, e, pelo princípio da razoabilidade a administração utilizou para este evento, análise de notas fiscais emitidas, haja vista que há que se verificar os preços praticados pelos músicos em outros eventos, porque trata-se de uma pesquisa personalíssima, ou seja, dos mesmos artistas.

Segundo O Blog da JML (<https://blog.jmlgrupo.com.br/>) em sua coluna jurídica. "O cachê do artista não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço".

Visando fundamentar o valor da contratação com base na média dos valores de notas fiscais emitidas pela empresa representante do profissional LUIZINHO DE IRAUÇUBA, constatou-se por meio da nota fiscal nº 245, emitida em 20/06/2023 no município de Mãe do Rio/PA, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), apresentou ainda a nota fiscal nº 362 emitida em 19/02/2024 no Município de Capitão Poço/PA no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Em relação aos preços ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado artístico em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Assim sendo, os valores propostos pelo artista são compatíveis com os preços praticados no mercado de shows artísticos para o evento que será realizado no Capitão Poço/PA, neste processo de inexigibilidade. Isto porque, à primeira vista, observamos pela documentação acostada no processo a consagração e conhecimento do referido Artista no mercado artístico e musical, portanto, verificou-se através da média dos preços que tal artista possui valore costumeiramente semelhante no município pesquisado, não sendo possível a contratação do mesmo, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

SHOWS REALIZADOS				
Artista	Data	Município	UF	Valor
LUIZINHO DE IRAUÇUBA	07/06/2023	Mãe do Rio	PA	R\$ 95.000,00
LUIZINHO DE IRAUÇUBA	23/12/2023	Capitão Poço	PA	R\$ 95.000,00
VALOR MÉDIO COBRADO ENTRE OS SHOWS				R\$ 95.000,00

TOTAL	R\$ 95.000,00
--------------	----------------------

A apuração se deu no sistema EXCEL, onde foram lançadas todas as notas fiscais já delineadas acima que de forma automática mostrou que o preço médio seria de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), portanto esta Administração vai pagar pelos shows dos cantores **-15,79%** do valor total da média.

Com base nessa pesquisa de preços, detectamos que o valor proposto pela empresa **AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA**, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para uma apresentação, no dia e período de realização do evento no município de Município de Capitão Poço/PA, é razoável não só por que atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado pelos artistas e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

Com base na argumentação desenvolvida, entendemos plenamente possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Danilo Silva Costa.
Agente de Contratação/COLIC

Data e Assinatura
(DE FORMA ELETRÔNICA VIA P.A.E)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Processo nº 2023/970740

Demanda Parlamentar

A **COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA**, instituída nos termos PORTARIA Nº 004/2024 de 15 de janeiro de 2024, vem justificar a **inexigibilidade de licitação** objetivando a título de cachê artístico, contratação dos artistas musicais **ANTÔNIO MARCOS**, neste ATO REPRESENTADOS pela empresa **F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, TV. João Marques Paiva, nº 508, Vila Nova, Município de Capitão Poço, CEP: 68.650-000, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09, que mantém contrato de exclusividade devidamente registrado do Artista ANTÔNIO MARCOS no livro C-2, folhas 59 a 59, Protocolo 3.969 R 288, Cartório de Ofício Único de Capitão Poço/PA, referente ao Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Praça da Vila Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONSIDERANDO, que a justificativa de inexigibilidade nessa hipótese é pela a inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado;

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

"II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

CONSIDERANDO, que mesmo sendo inviável a competição, o administrador público não está inteiramente livre para a contratação, é preciso a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade.

Assim, pela redação do Art. 75 § 2º:

"§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico;"

- ✓ Contrato deve ser firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- ✓ Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública deve estar devidamente demonstrada nos autos da inexigibilidade;
- ✓ Razão da escolha do profissional do setor artístico;
- ✓ Justificativa do preço. Em observância a esses requisitos impostos por lei, a administração não se esquivou dessa obrigação, tendo em vista que todos os requisitos foram cumpridos, sendo demonstrados nos autos do processo e nessa

justificativa de inexigibilidade com todos os fundamentos legais trazidos pela doutrina e jurisprudência, vejamos:

1. Da Exclusividade.

O Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 351/2015 – 2ª Câmara, determinou que é necessária: “a apresentação do contrato de exclusividade entre os artistas e o empresário contratado para caracterizar a hipótese de inexigibilidade de licitação, de modo que simples autorizações ou cartas de exclusividade não se prestam a comprovar a inviabilidade da competição, pois não retratam uma representação privativa para qualquer evento em que o profissional for convocado”.

Portanto, em cumprimento as determinações da jurisprudência, assim como ao Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, do qual se refere expressamente à contratação de profissional de setor artístico diretamente com o próprio artista ou por meio de seu empresário exclusivo que é aquele que gerencia o artista ou banda de forma permanente, a empresa **F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, comprovou deter a exclusividade para comercializar o show do artista musical **ANTÔNIO MARCOS**, músico consagrado regionalmente por vários sucessos emplacados, apresentando a esta Comissão de Licitação, conforme consta, o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE, devidamente registrado em cartório do qual comprova que a empresa é o empresário exclusivo da banda que se apresentou no evento, sendo reputado assim, como “Empresário Exclusivo Contratado”

A documentação apresentada pela empresa demonstra claramente que a mesma é a empresária exclusiva do artista, tendo em vista que o mesmo assim a declarou, sendo essa exclusividade permanente, e não temporária, ou seja, não estando limitada apenas ao dia do evento e para um determinado município, sendo, portanto, inviável a competição por meio de um processo licitatório, porquanto que somente com esta empresa poderá ocorrer a contratação, pois nenhuma outra empresa do ramo de produção e comercialização de shows artísticos detém a exclusividade desse artista.

2. Da razão da escolha do artista.

Conforme consta nos autos do processo administrativo eletrônico, Anexo/Sequencial: 65, do qual decorrerá essa inexigibilidade, o Artista em tela é reconhecido regionalmente, é fácil constatar tal fato a partir das fotos, flyers, folders e matérias jornalísticas além dos shows comprovados por Notas fiscais, constante nos autos desse processo administrativo do qual decorrerá essa inexigibilidade, a razão da escolha dos mesmos, de ser artista reconhecido e apreciados pela população regional, fundamentalmente consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que o músico, possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar no Município de Capitão Poço/PA, atendendo ao Projeto “CULTURA MUSICAL NA PRAÇA”.

Assim sendo, vemos a razoabilidade do preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), proposto pelo representante legal do artista musical, havendo compatibilidade desse valor com o interesse público.

Foram verificadas ainda notas fiscais emitidas pelo representante legal do artista musical, onde foi constatado que os valores demonstrados guarda total compatibilidade com o mercado de shows.

3. Da consagração do artista

Ademais, os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, ensina que:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

4. Da justificativa do preço.

A necessidade de justificativa de preços (estimativa) está prevista no Artigo 72, inciso VI, da Lei 14.133/2023, e, pelo princípio da razoabilidade a administração utilizou para este evento, análise de notas fiscais emitidas, haja vista que há que se verificar os preços praticados pelos músicos em outros eventos, porque trata-se de uma pesquisa personalíssima, ou seja, dos mesmos artistas.

Segundo O Blog da JML (<https://blog.jmlgrupo.com.br/>) em sua coluna jurídica. “O cachê do artista não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço”.

Visando fundamentar o valor da contratação com base na média dos valores de notas fiscais emitidas pela empresa representante do profissional ANTÔNIO MARCOS, constatou-se por meio da nota fiscal nº 509, emitida em 28/12/2023 no município de Capitão Poço/PA, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), apresentou ainda a nota fiscal nº 473 emitida em 14/11/2023 no Município de Irituia/PA no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Em relação aos preços ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado artístico em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Assim sendo, os valores propostos pelo artista são compatíveis com os preços praticados no mercado de shows artísticos para o evento que será realizado no Capitão Poço/PA, neste processo de inexigibilidade. Isto porque, à primeira vista, observamos pela documentação acostada no processo a consagração e conhecimento do referido Artista no mercado artístico e musical, portanto, verificou-se através da média dos preços que tal artista possui valor costumeiramente semelhante no município pesquisado, não sendo possível a contratação do mesmo, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

SHOWS REALIZADOS				
Artista	Data	Município	UF	Valor
ANTÔNIO MARCOS	23/12/2023	Capitão Poço	PA	R\$ 20.000,00
ANTÔNIO MARCOS	21/10/2023	Irituia	PA	R\$ 18.000,00
VALOR MÉDIO COBRADO ENTRE OS SHOWS				R\$ 19.000,00

TOTAL	R\$ 19.000,00
--------------	----------------------

A apuração se deu no sistema EXCEL, onde foram lançadas todas as notas fiscais já delineadas acima que de forma automática mostrou que o preço médio seria de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), portanto esta Administração vai pagar pelos shows dos cantores **-5,26%** do valor total da média.

Com base nessa pesquisa de preços, detectamos que o valor proposto pela empresa **F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para uma apresentação, no dia e período de realização do evento no município de Município de Capitão Poço/PA, é razoável não só por que atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado pelos artistas e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

Com base na argumentação desenvolvida, entendemos plenamente possível a contratação de personalidades do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, e respeitada a necessidade de formalização do respectivo processo para a aferição e comprovação das exigências.

Danilo Silva Costa
Agente de Contratação/COLIC

Data e Assinatura
(DE FORMA ELETRÔNICA VIA P.A.E)

PAE nº 2023/970740
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73.
- 1.2. O objeto desta contratação será a título de cachê artístico, do artista musical LUIZINHO DE IRAUÇUBA, neste ATO REPRESENTADOS pela empresa AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, que mantém contrato de exclusividade do Artista, referente ao Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 27 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
- 1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal de Compras do Governo Estadual, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Base Legal:

Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
"II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

2.2. **Contratada:** AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA

2.3. **CNPJ:** 43.599.806/0001-50

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

2.5. Diante dos dados expostos, **RATIFICO** a presente situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.939/2023, Art. 4º, inciso V, a Contratação da Produtora de Eventos.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à COLIC, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Data e Assinatura (DE FORMA ELETRÔNICA VIA P.A.E)

PAE nº 2023/1292082
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73.
- 1.2. O objeto desta contratação será a título de cachê artístico, do artista musical ANTÔNIO MARCOS, neste ATO REPRESENTADOS pela empresa F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, que mantém contrato de exclusividade do Artista, referente ao Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
- 1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal de Compras do Governo Estadual, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Base Legal:

Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
"II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

2.2. **Contratada:** F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

2.3. **CNPJ:** 36.071.815/0001-09

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

2.5. Diante dos dados expostos, **RATIFICO** a presente situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.939/2023, Art. 4º, inciso V, a Contratação da Produtora de Eventos.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à COLIC, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA
Data e Assinatura (DE FORMA ELETRÔNICA VIA P.A.E)



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1056147

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO
Publicador	BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Data de envio da publicação	27/03/2024 15:32:26
Data de publicação no Diário Oficial	28/03/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1056147
Entidade	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 do Processo (PAE) nº 2023/970740.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical LUIZINHO DE IRAUÇUBA, para apresentação no Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01500000001

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Ação nº: 293080

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 27/03/2024 15:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9666B31DFF40EFBE.D73A6C426FEE752.38303ED1AB9974A2.8F91D9E805ADC000

Identificador de autenticação: 2C231A7.6E34.1DA.7DC0826ACC4B1A0710

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1056150

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO
Publicador	BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Data de envio da publicação	27/03/2024 15:33:57
Data de publicação no Diário Oficial	28/03/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1056150
Entidade	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 do Processo (PAE) nº 2023/970740.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical ANTÔNIO MARCOS, para apresentação no Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01500000001

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Ação nº: 293080

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 22EMEN00 507
 Elemento: 339039
 Fonte Recurso: 0150000000
 Ação nº.: 293073
 Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
 Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova
 CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056001**CONTRATO Nº 011/2024****PROCESSO Nº 2023/1291572****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Data de Assinatura: 27/03/2024
 Vigência do projeto: 27/03/2024 até 27/06/2024.
 Fiscal de Contrato: Anderson de Sousa Maia. Matrícula funcional n.º 5973146/1. Assistente II.
 Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 22EMEN00 507
 Elemento: 339039
 Fonte Recurso: 0150000000
 Ação nº.: 293073
 Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
 CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
 Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro
 CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056003**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024****Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 do Processo (PAE) nº 2023/972002.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, do artista musical LUIZINHO DE IRAUCUBA, para apresentação no Projeto "CULTURA PARAENSE NA PRAÇA", que será realizado no dia 29 de março de 2024, no Rancho 100 Parea, Zona Rural, CEP 68675-000, Município de Mãe do Rio/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 22EMEN00507

Ação nº: 293073

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056135**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024****Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE e AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 do Processo (PAE) nº 2023/972002.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, da artista musical THAIS PORPINO, para apresentação no Projeto "CULTURA PARAENSE NA PRAÇA", que será realizado no dia 29 de março de 2024, no Rancho 100 Parea, Zona Rural, CEP 68675-000, Município de Mãe do Rio/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 22EMEN00507

Ação nº: 293073

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056143

Identificador de autenticação: C41C580.883A.9AE.2847CA9BD28A66D207

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/970740 Anexo/Sequencial: 89

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 do Processo (PAE) nº 2023/970740.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical LUIZINHO DE IRAUCUBA, para apresentação no Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01500000001

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Ação nº: 293080

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056147**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024****Demanda Parlamentar**

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 73 do Processo (PAE) nº 2023/970740.

OBJETO: Contratação a título de cachê artístico do artista musical ANTONIO MARCOS, para apresentação no Projeto "CULTURA MUSICAL NA PRAÇA", que será realizado no dia 28 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.

CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 36.071.815/0001-09.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01500000001

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Ação nº: 293080

Belém, 27 de março de 2024.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1056150**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 72/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 044, DE 26 de FEVEREIRO DE 2024, publicada no D.O.E nº 35.725, de 27.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1056130**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****• PORTARIA DE ARQ. Nº 182/2024-GAB/PADS Belém, 27 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 1.132/2023-GAB/PADS, de 01/11/2023, publicada no DOE edição nº 35.596 de 06/11/2023.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora S.J.L.,



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE000418

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
29/04/2024	6520120242024000188	293080	2023970740

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	65201	24.392.1512.8423	01500.000001	000000	339039	23DEMP00607

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Credor: AT ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 43599806000150

Endereço: RUA JOAO CANCIO, 36 CENTRO

Cidade: IRITUIA

UF: PA

CEP: 68655-000

Tipo de Contratação

Ref. Legal: LEI 8666/93

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL

Acordo:

Contrato: 9/2024

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	UND	33903905	#1#243051# PLANEJ.,ORGANIZ., E OPERACIONALIZACAO DE EVENTOS	1	80.000,00	80.000,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$ 80.000,00

Valor por Extenso: OITENTA MIL REAIS

Nome: WALDEMIRO SANOVA NASCIMENTO

CPF: 68858914287

Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE000418

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

Orgão: 65 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Emissão: 29/04/2024

PRD: 2024000188

Tipo: 3

Descrição: REFEREWNTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAODE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CULTURA MUSICAL NA PRACA.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: OSINEIDE SOARES SILVA e Data Lançamento: 29/04/2024 às 13:19hs.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 41DAD211E8953088.F7DC5D74619E89E9.FF1B9DA88E1AF736.0EC5428DB32DAC27



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE000419

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
29/04/2024	6520120242024000189	293080	2023970740

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	65201	24.392.1512.8423	01500.000001	000000	339039	23DEMP00607

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Credor: F5 PRODUcoes E EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 36071815000109

Endereço: TRAV. JOAO MARQUES PAIVA, 508 VILA NOVA

Cidade: CAPITAO POCO

UF: PA

CEP: 68650-000

Tipo de Contratação

Ref. Legal: LEI 8666/93

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL

Acordo:

Contrato: 8/2024

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	UND	33903905	#1#243051# PLANEJ.,ORGANIZ., E OPERACIONALIZACAO DE EVENTOS	1	18.000,00	18.000,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$ 18.000,00

Valor por Extenso: DEZOITO MIL REAIS

Nome: WALDEMIRO SANOVA NASCIMENTO

CPF: 68858914287

Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.650201NE000419

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

Orgão: 65 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

Emissão: 29/04/2024

PRD: 2024000189

Tipo: 3

Descrição: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CULTURA MUSICAL NA PRAÇA.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: OSINEIDE SOARES SILVA e Data Lançamento: 29/04/2024 às 13:20hs.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Waldemiro Eduardo de Assis Nascimento (Lei 11.419/2006)
EM 02/05/2024 16:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: LEF4B76E3D539A8B.6402F9E31F25AD7.019E285BC3F8644A.557CB05E20C5FC97

Ação nº.: 295385
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro
CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067172

CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 2023/970740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA MUSICAL NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 28/03/2024

Vigência do projeto: 28 de março de 2024.

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA - nº matrícula: 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Ação nº.: 293080

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Vila Nova

CEP: 68.650-000 - Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067159

CONTRATO Nº 018/2024
PROCESSO Nº 2023/1392761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento SINTONIA MUSICAL NORDESTINA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Rondon/ PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 02/04/2024

Vigência do projeto: 02/04/2024 até 02/07/2024.

Fiscal de Contrato: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5924428-3

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEM600195

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295385

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: Travessa João Marques Paiva, s/n,

Bairro: Vila Nova - CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067176

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº 2023/1392761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 15 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEM600195

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295385

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: Travessa João Marques Paiva, s/n,

Bairro: Vila Nova - CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067177

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 2023/1392761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 15 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Identificador de autenticação: c05762198c888b599350800e00e054

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

Nº do Protocolo: 2023/970740 Anexo/Sequencial: 126

Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Data de Assinatura: 26/04/2024
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423
Plano Interno (PI): 23DEM600195
Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295385

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067174

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 2023/972002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 17 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00604

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 293078

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067168

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 2023/972002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 17 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00604

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 293078

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067163

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 16 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00508

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 292817

Contratada: RB PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 32.796.118/0001-64

Endereço: Vila Boca Nova, s/n, Zona Rural

CEP 68650-000, no Município de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067144

TERMO ADITIVO 001/2024
CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 16 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Agatha da Silva Carneiro (Lei 11.419/2006)
EM 28/05/2024 10:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8D165AAE7F39B599.23608FCE5DF6D95.E0B4D89C7B1084EA.0DCCB8645B1EB77D

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Data de Assinatura: 26/04/2024
 Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 22EMEN00508
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.000.01
 Ação nº.: 292817
 Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
 Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova
 CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067153

TERMO ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Objeto: : O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 16 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00508

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.5000.0000.01

Ação nº.: 292817

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067156

TERMO ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 2023/970740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 18 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Ação nº.: 293080

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Vila Nova

CEP: 68.650-000 – Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067158

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 2023/1062481

Objeto: Contratação serviços eventuais de Transporte Rodoviário de Cargas (equipamentos de TV e RÁDIO e demais necessidades desta Fundação), em âmbito nacional, para atender as demandas da FUNTELPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 10/05/2024

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 4120008236C

Ação Nº 283.611

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 26 de abril de 2024.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067067

Identificador de autenticação: B6EE790.39D4.1FA.1FA355B5FCA6BD1FD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/970740 Anexo/Sequencial: 127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2024 da COPR/FUNTELPA, de 23/04/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/484342, de 23/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor LUCIANO ATAÍDE MOURÃO, ocupante do cargo de AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO, Matrícula funcional nº 5140714/1, para custear despesas com viagem ao Município de Santarém, no período de 24/04 à 25/04/2024, com o objetivo de realizar cobertura jornalística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1067127

PORTARIA Nº 107/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2024 da COPR/FUNTELPA, de 23/04/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/484333 de 23/04/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional nº 5952771/1, para custear despesas com viagem ao Município de Santarém, no período de 24/04 à 25/04/2024, com o objetivo de realizar cobertura jornalística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1067128

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 61267/2024

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO DA EEEFM CORDEIRO DE FARIAS.

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

CPF: 42649579234

NOME: TRICIA AMORAS ALVES

MATRÍCULA: 5901377

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 579,04

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1067108

PORTARIA N.º 081/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIANA KOURY NINA RIBEIRO, matrícula nº 5974357-1, CPF: 843.445.632-04 para atuar como Gestor do Contrato Público n.º 057|2018, celebrado entre a Seduc e a Empresa A3 Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 04.656.777/0001-60, que tem como objeto a construção de Construção de Cobertura de Quadra Grande na EEEFM José de Alencar, localizada no Município de Santarém/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 053/2019-SALE.

Art. 2º - Designar o servidor MÁRIO NAZARÉ MARTINS RODRIGUES NETO, matrícula nº 5974605-1, CPF: 027.166.062-77, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 033|2022, celebrado entre a Seduc e a Empresa A3 Engenharia Ltda - EPP, CNPJ nº 04.656.777/0001-60, que tem como objeto a construção de Construção de Cobertura de Quadra Grande na EEEFM José de Alencar, localizada no Município de Santarém/PA, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702-1, CPF: 127.584.262-34, anteriormente designado pela

PORTARIA nº 053/2019-SALE

Plano Interno (PI): 22EMEN00508
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.0000
 Ação nº.: 292817
 Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
 CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
 Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro
 CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067157

CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: ENCONTROS DAS NOTAS MUSICAIS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA;
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Data de Assinatura: 26/03/2024
 Vigência do projeto: 26/03/2024 até 26/06/2024.
 Fiscal de Contrato: Anderson De Souza Maia, Matrícula nº 5973146/1, Assistente II

Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 22EMEN00508
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.0000
 Ação nº.: 292817

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
 Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova
 CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067152

CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: ENCONTROS DAS NOTAS MUSICAIS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA;
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: 30.000,00 (trinta mil reais)
 Data de Assinatura: 26/03/2024
 Vigência do projeto: 26/03/2024 até 26/06/2024.
 Fiscal de Contrato: Anderson De Souza Maia, Matrícula nº 5973146/1, Assistente II

Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 22EMEN00508
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.50000000
 Ação nº.: 292817

Contratada: RB PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: nº: 32.796.118/0001-64
 Endereço: Vila Boca Nova, s/n, Zona Rural
 CEP 68650-000, no Município de Capitão Poço/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067151

CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 2023/970740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA MUSICAL NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Data de Assinatura: 28/03/2024
 Vigência: 28/03/2024 até 28/06/2024.
 Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1
 Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 23DEMP00607
 Elemento: 339039
 Fonte Recurso: 01 500 0000 01
 Ação nº.: 293080

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
 CNPJ nº: 43.599.806/0001-50
 Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Centro
 CEP 68.655-000 – Irituia/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067179

Identificador de autenticação: 2A7BA27.0735.65B.600DB15413760EAF36

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/970740 Anexo/Sequencial: 128

TERMO ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 2023/970740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 18 de maio de 2024.
 Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.
 Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 23DEMP00607
 Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01
 Ação nº.: 293080
 Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
 CNPJ nº: 43.599.806/0001-50
 Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Centro
 CEP 68.655-000 – Irituia/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067160

CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 2023/972002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA PARA-ENSE NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Mãe do Rio/PA
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 Data de Assinatura: 28/03/2024
 Vigência do projeto: 29/03/2024 até 29/06/2024.
 Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1
 Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 23DEMP00604
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.0000.01
 Ação nº.: 293078

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
 CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
 Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro
 CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067169

CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 2023/972002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA PARA-ENSE NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Mãe do Rio/PA
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
 Data de Assinatura: 28/03/2024
 Vigência do projeto: 29/03/2024 até 29/06/2024.
 Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1.
 Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 23DEMP00604
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.0000.01
 Ação nº.: 293078

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
 CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
 Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova
 CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067167

CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 2023/1392761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento SINTONIA MUSICAL NORDESTINA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Rondon/PA;
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
 Data de Assinatura: 02/04/2024
 Vigência do projeto: 02/04/2024 até 02/07/2024.
 Fiscal de Contrato: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5924428-3
 Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423
 Plano Interno (PI): 23DEM600195
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 22EMEN00508
 Elemento: 33.90.39
 Fonte Recurso: 01.500.0000
 Ação nº.: 292817
 Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
 CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
 Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro
 CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
 Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067157

CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: ENCONTROS DAS NOTAS MUSICAIS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA;
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Data de Assinatura: 26/03/2024
 Vigência do projeto: 26/03/2024 até 26/06/2024.
 Fiscal de Contrato: Anderson De Souza Maia, Matrícula nº 5973146/1, Assistente II

Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00508

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000

Ação nº.: 292817

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067152

CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 2023/1292082

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: ENCONTROS DAS NOTAS MUSICAIS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA;
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: 30.000,00 (trinta mil reais)
 Data de Assinatura: 26/03/2024
 Vigência do projeto: 26/03/2024 até 26/06/2024.
 Fiscal de Contrato: Anderson De Souza Maia, Matrícula nº 5973146/1, Assistente II

Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 22EMEN00508

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.50000000

Ação nº.: 292817

Contratada: RB PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 32.796.118/0001-64

Endereço: Vila Boca Nova, s/n, Zona Rural

CEP 68650-000, no Município de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067151

CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 2023/970740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA MUSICAL NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Capitão Poço/PA.
 Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
 Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 Data de Assinatura: 28/03/2024
 Vigência: 28/03/2024 até 28/06/2024.
 Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:
 Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Ação nº.: 293080

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Centro

CEP 68.655-000 – Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067179

Identificador de autenticação: F43848E.A32B.B2F.FC4327ADF81AE60A9E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/970740 Anexo/Sequencial: 129

TERMO ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 2023/970740

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da data de execução do projeto, prevista na Cláusula Segunda do Contrato retro mencionado, o qual passa a ser de 18 de maio de 2024.

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data de Assinatura: 26/04/2024

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00607

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Ação nº.: 293080

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Centro

CEP 68.655-000 – Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067160

CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 2023/972002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA PARA-ENSE NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Mãe do Rio/PA

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 28/03/2024

Vigência do projeto: 29/03/2024 até 29/06/2024.

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00604

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 293078

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067169

CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 2023/972002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: CULTURA PARA-ENSE NA PRAÇA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Mãe do Rio/PA

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data de Assinatura: 28/03/2024

Vigência do projeto: 29/03/2024 até 29/06/2024.

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00604

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 293078

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1067167

CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 2023/1392761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento SINTONIA MUSICAL NORDESTINA, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Rondon/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Data de Assinatura: 02/04/2024

Vigência do projeto: 02/04/2024 até 02/07/2024.

Fiscal de Contrato: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5924428-3

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEM600195

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para São Paulo/SP, nos dias 02 a 04 de maio 2024, para agenda Institucional.

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 596 de 29 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/671878/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Capanema, nos dias 29/05 a 30/05 de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 597 de 29 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/672722/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Abaetetuba, no dia 01 de junho de 2024, para agenda Institucional.

NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

MATRICULA: 5951681

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 598 de 29 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/673017/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Abaetetuba, no dia 01 de junho de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CIRO MICHEL FERREIRA COUTINHO

MATRICULA: 5956606

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1080101

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 599 de 03 de Junho de 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/452818/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 406/2024, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.788, de 18 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1080099

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental n.º 795, de 29 de maio de 2020, Art. 1º estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício Circ. nº 003/2020 – SAGP/SEPLAD, de 15 de junho de 2020;

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR a cessão do servidor VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, matrícula funcional n.º 7003447/1, para a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/970740 Anexo/Sequencial: 132

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em Exercício

Protocolo: 1080177

ERRATA

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.762, pág. 62

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Publicação Nº 1056143

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 29 de março de 2024 [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 17 de maio de 2024 [...].

Protocolo: 1080108

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.762, pág. 62

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Publicação Nº 1056135

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 29 de março de 2024 [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 17 de maio de 2024 [...].

Protocolo: 1080103

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.762, pág. 62

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Publicação Nº 1056150

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 28 de março de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 18 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080100

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.761, pág. 60

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Publicação Nº 1055694

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 26 de março de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 16 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080157

Diário Oficial Nº 35.762, pág. 62

Quinta-feira, 28 de março de 2024

Publicação Nº 1056147

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 28 de março de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 18 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080087

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.767, pág. 53

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Publicação Nº 1057433

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 02 de abril de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 15 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080167

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.761, pág. 61

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Publicação Nº 1055710

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 26 de março de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 16 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080164

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.767, pág. 53

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Publicação Nº 1057443

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 02 de abril de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 15 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080171

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.761, pág. 61
Quarta-feira, 27 de março de 2024

Publicação Nº 1055707

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Demanda Parlamentar

ONDE SE LÊ: [...] que será realizado no dia 26 de março de 2024, [...].

LEIA-SE: [...] que será realizado no dia 16 de maio de 2024, [...].

Protocolo: 1080158

CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO Nº 2023/1337423

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "CANTOS DA CULTURA DO PARA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será na Vila Boca Nova, Zona Rural, Capitão Poço/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data de Assinatura: 03/06/2024

Vigência do projeto: 03/06/2024 até 03/09/2024

Fiscal de Contrato: MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, matrícula funcional nº 5870330/4

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 23DEF215249

Ação nº.: 295387

Contratada: RB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: nº: 32.796.118/0001-64

Endereço: Vila Boca Nova, s/n, Zona Rural -CEP 68650-000,

Município de Capitão Poço/PA,

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA,

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1079917

DIÁRIA

PORTARIA Nº 160/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2024 da COOPR/FUNTELPA, de 23/05/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2160661 de 23/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 ½ (três e meia) diária(s) ao servidor VITOR CESAR NEGRÃO DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 5958407/2 , para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Maracanã em Algodão no período de 24/05/24 a 27/05/2024, para fazer cobertura jornalística para o digital e TV da etapa estadual do paraense de Open Surf, no Município acima descrito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1079894

PORTARIA N.º 161/2024 DE 29 DE MAIO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024 da DMK/FUNTELPA, de 23/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/645087, de 23/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora JALTA DE NAZARÉ RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 5949845/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Maracanã em Algodão no período de 24/05/24 a 27/05/2024, para fazer cobertura jornalística para o digital e TV da etapa estadual do paraense de Open Surf, no Município acima descrito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1079890

PORTARIA N.º 159/2024 DE 29 DE MAIO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2024 da DPOR/FUNTELPA, de 23/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/652345, de 23/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER, ocupante do cargo de JORNALISTA, Matrícula funcional nº 5891393/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, para fazer cobertura e produção de conteúdo para o digital do Arraiá do Caeté, no período de 05/06/24 a 10/06/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1079898

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA DE SUSP. Nº 346/2024-GAB/PAD Belém, 03 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 000344/2024 da Procuradoria Geral do Estado, proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA nº 1.280/2022-GAB/PAD, de 24/11/2022, publicada no DOE nº 35.199 de 25/11/2022, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/898503.

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, à servidora ANA MARIA ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 5343232-2, em razão de ter infringido o art. 178, XI c/c art. 189, do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1080319

PORTARIA N.º 096/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 023|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, CNPJ nº 10.249.381/0001-09, que tem como objeto a Conclusão da Construção da Escola de 12 Salas, localizada na Br 158, S/n, Cep: 68565-000, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 023|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, CNPJ nº 10.249.381/0001-09, que tem como objeto a Conclusão da Construção da Escola de 12 Salas, localizada na Br 158, S/n, Cep: 68565-000, Distrito de Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 29/05/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de maio de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1080137

PORTARIA N.º 097/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 017|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 46.482.832/0001-92 , que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Nova, S/N, bairro Terrinha, São Sebastião da Boa Vista/PA.